



PORTARIA Nº 185, DE 22 DE JULHO DE 2020

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 172, de 24 de junho de 2020.

Art. 2º - Nomear os servidores e discentes abaixo mencionados, para compor a **Subcomissão do COVID - Campus Paranavaí do IFPR**, conforme segue:

Membros Servidores:

Aleson Marcos Piveta – SIAPE 2134848
Alessandra Batista de Godoi Branco - SIAPE 2161181
Ana Paula Segantin Gaspari Giovanini - SIAPE 3056571
Angela Fontana Marques - SIAPE 1901670
Aurasil Ferreira Garcia Junior – SIAPE 2321879
Carlos Eduardo Barão - SIAPE 1802652
Cinthia Bonin da Silva Benassi - SIAPE 1821348
Estéfano Nakamura - SIAPE 2217037
Fabricio Stroher da Silva - SIAPE 1382505
Felipe Augusto Moreira Bonifácio – SIAPE 2277391
Frank Willian Cardoso de Oliveira – SIAPE 1120178
Helio Toshio Kamakawa - SIAPE 2277466
Hudson Rodrigo Viturino de Oliveira - SIAPE 2191389
Késsia Rita da Costa Marchi - SIAPE 2074709
Marcos Ayres Barboza – SIAPE 2107327
Meire Yumiko Koga - SIAPE 2421597
Renata de Souza Panarari - SIAPE 1803658
Ricardo Gouveia Teodoro - SIAPE 1803249
Ricardo Toshiyuki Kato - SIAPE 2277351

Rosemeire Carvalho da Silva – SIAPE 2277455

Sérgio Inácio Gomes - SIAPE 2135352

Valeriê Cardoso Machado Inaba - SIAPE 1488408

Vanessa Monteiro – SIAPE 1972263

Vanilza Valentim dos Santos – SIAPE 1094499

Willian Nalepa Oizumi – SIAPE 2277453

Zineide Pereira dos Santos - SIAPE 1803135

Representantes Discentes dos Cursos Superiores:

Allan Sorrilha Meira Barros

Andre Dudatt

Representantes Discentes dos Cursos Técnicos:

Carlos Eduardo Antonio de Andrade

Lucas Soares Vieira

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 23/07/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831215** e o código CRC **498A0B26**.